



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO
 em 02 de agosto de 2022

 PRESIDENTE

Sessão Extraordinária

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Souza, Éderson Pintor, Paulo César de Oliveira e Mário Lúcio Ribeiro Marquez. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 019, 020, 022 e 023/2022-GP, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 019/2022-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Produtores de Leite Sul Capixaba- APLESULCA, e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 019/2022-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 020/2022-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera o valor de repasse de recursos financeiros ao Hospital José Monteiro e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 020/2022-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 022/2022-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a designar servidores e estagiários para atender convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 022/2022-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

*Projeto de Lei nº 023/2022-GP, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 980, de 21 de agosto de 2018", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 023/2022-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**. Não havendo mais matérias a serem tratadas na sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que nos termos do art. 5º, § 2º, I, do Regimento Interno, a Câmara Municipal entrará em recesso com retorno com as sessões ordinárias em 01 de agosto de 2022, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal, e declarou encerrada essa sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ângela Maria Henriques.*


Mesa Diretora - CMA
Secretária